



Pub. no D.J. nº 4960
Em 18/02/99 pag 68

*Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública*

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. ILTON BARRETO DA MOTTA, mat. 069605-6, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Caarapó, para a 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Ponta Porã, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001007/99).

Campo Grande, 17 de fevereiro de 1999.

LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES
Procurador-Geral da Defensoria Pública,
em exercício.